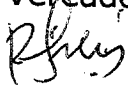


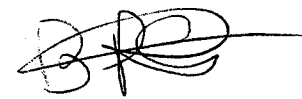
**ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2013, às 20:00 horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodoreense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da décima segunda reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o quadro de cargos e vagas do Art. 1º da Lei Complementar nº. 012/2009, e dá outras providências", acompanhada da **Emenda Supressiva n.º 01**, proposta pelo Vereador Delvânio de Paiva Reis, e dos Pareceres números 70, 71 e 72 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas, respectivamente. Colocada a Emenda Supressiva em discussão, não houve. Colocada em votação em único turno, foi rejeitada por cinco votos, sendo favorável os Vereadores Delvânio de Paiva Reis, Kellen



Cristina de Souza Oliveira e Benedita Alves Magalhães. Colocado o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2013, na sua forma original, em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi aprovado por sete votos, ocasião em que o Vereador Delvânio de Paiva Reis se absteve em votar. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o projeto em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutido e votado o Projeto em tela, ocasião em que foi aprovado em segundo turno da forma mesma forma que no primeiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião extraordinária. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1.º Secretário, lavrei e assino _____ a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, em 18 de setembro de 2013.


Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA


Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE


Marcelo de Almeida Euzébio
1.º. SECRETÁRIO



Erik Alves Braz

2º. SECRETÁRIO



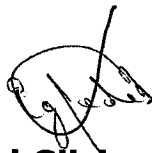
Benedita Alves Magalhães

VEREADORA



Delvânio de Paiva Reis

VEREADOR



Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR



Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA



Marco Antônio Eleutério

VEREADOR